

CERTIFICADO LAS-RAS N°201/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SERRANIA LTDA.**, CNPJ 19.838.804/0001-92, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS, EXCETO ENVASE DE LEITE FLUIDO** (Capacidade Instalada: 50.000 l de leite/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizado na Rodovia de Acesso a Serrania, s/nº, Centro, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 33' 14,53" e Long. -46º 03' 22,02", no Município de Serrania, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00168/2000/008/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

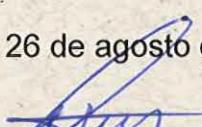
Processo de Outorga nº 07178/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 33' 50"S e Long. -46º 03' 23"W.

Processo de Outorga nº 07179/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 2,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 33' 05"S e Long. -46º 03' 23"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/08/2029.

Varginha, 26 de agosto de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID: 69040

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade Instalada	165.000	l /dia
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de Armazenamento	18,00	m³